



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ

ATA N. 14/2022

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022, EM AMBIENTE VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO.

Participaram os Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Edilson de Sousa Silva, Valdivino Crispim de Souza, Francisco Carvalho da Silva e Wilber Carlos dos Santos Coimbra.

Presente, ainda, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Adilson Moreira de Medeiros.

Secretária em substituição, Belª. Laís Elena dos Santos Melo Pastro.

A sessão foi aberta às 9 horas do dia 11 de outubro de 2022 e o processo constante da Pauta de Julgamento da Sessão Virtual Extraordinária n. 6, publicada no DOe TCe-RO n. 2690, de 5.10.2022, foi disponibilizado aos Conselheiros para julgamento em ambiente eletrônico.

PROCESSO JULGADO

1 - Processo-e n. 02347/22 – Proposta

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Proposta de Resolução que trata da vacância e provimento dos cargos de Conselheiro e Conselheiro-Substituto (SEI n. 006058/2022).

Relator: Conselheiro **PAULO CURI NETO**

Decisão: “Aprovar os exatos termos da minuta de Resolução que disciplina o processo de vacância do cargo de Conselheiro e o procedimento a ser adotado para a indicação, nomeação e posse de Conselheiro, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências”, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Às 17h do dia 11.10.2022, a sessão foi encerrada.

Porto Velho, 11 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Conselheiro PAULO CURI NETO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia